



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI Nº 014 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

**APROVADO**  
Em 06/07/20

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos e mil reais), destinado a Aquisição de Equipamentos de Robótica conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

### **22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

123611005.1328 Aquisição de Equipamentos de Robótica

1125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação

4490.52 Equipamentos e Material Permanente ..... 800.000,00

**TOTAL ..... 800.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

### **22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

123611005.729 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 300.000,00

**123611005.1.053 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR**

Outras Transferências de Recursos do FNDE

4490.51 Obras e Instalações ..... 500.000,00

**TOTAL ..... 800.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 26 de JUNHO de 2020.



**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
Prefeito